



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 561/2025, Dispensa de Licitação nº 518/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Ramalho Produtos Ortopédicos Ltda, visando a aquisição de colete Putti destinado a paciente Rosa Fernandes dos Santos, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 720,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 12 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal